



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 006, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 085/2024 que “*Reconstitui Comissão de Análise das Emendas Impositivas.*” e Revoga o Decreto nº 247/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação realizada mediante o Protocolo 13.320/2024 – Despacho nº 1-13.320/2024 oriundo da Secretaria de Planejamento.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 085 de 04 de março de 2024 que “*Reconstitui Comissão de Análise das Emendas Impositivas.*”, em seu art. 1º, inciso VI, alínea “b”, reintegrando o Sr. Jeverson Paim Machado à Comissão de Análise das Emendas Impositivas, como representante da Secretaria de Finanças e Orçamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 247, de 08 de julho de 2024.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 08 de janeiro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração